

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL 036/2025 - PRPPG/Unespar

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE IC-EM DA UNESPAR 2025-2026

Retificado pelo Edital 038/2025-PRPPG/Unespar

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando:

a Resolução nº. 079/2022 - CEPE/Unespar, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar;
a Resolução Normativa nº. 017/2006 - PIBIC/CNPq e atos posteriores;
o Ato da Diretoria Executiva n. 039/2024 - Fundação Araucária do Paraná (FAP);
os Editais 008/2025, 026/2025, 028/2025 e 030/2025 - PRPPG/Unespar;
a conferência e as informações prestadas pelos Comitês Assessores de *campus* (CACs) da Unespar, com base na avaliação das Propostas de Pesquisa e na pontuação do Currículo Lattes docente;
a deliberação do Comitê Assessor Local de IC & ITI (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 005/2024 - CALIC;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação e classificação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM) – PIC-EM/PIBIC-EM 2025-2026, conforme segue:

§ 1º. Inscrições realizadas por docentes efetivos à IC-EM:

Campus Apucarana - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
127	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Emilly Gonzales Jolandek	Ciências Humanas	1750	Aprovada	1º
129	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Anna Flávia Magnoni Vieira	Ciências Humanas	1750	Aprovada	2º
411	Maria Inez Barboza Marques Coor. Thaís Gaspar Mendes da Silva	Ciências Sociais Aplicadas	1715	Aprovada	1º

Campus Apucarana - Modalidade: voluntária (PIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
121	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Emilly Gonzales Jolandek	Ciências Humanas	1750	Aprovada	1º

122	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coord. Anna Flávia Magnoni Vieira	Ciências Humanas	1750	Aprovada	2º
-----	---	------------------	------	----------	----

Campus Campo Mourão - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
228	Luciano Ferreira Coord. Talita Secorun dos Santos	Ciências Exatas e da Terra	1535	Aprovada	1º
36	Rafael Freire de Paula	Ciências Humanas	405	Aprovada	1º
37	Rafael Freire de Paula	Ciências Humanas	405	Aprovada	2º
521	Sandra Garcia Neves	Ciências Humanas	360	Aprovada	3º
384	Adalberto Dias de Souza Coord. Sergio Luiz Maybuk	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	1º
389	Adalberto Dias de Souza Coord. Sergio Luiz Maybuk	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	2º

Campus Curitiba II - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
288	Gislaine Cristina Vagetti Coord. Fabiane Helene Valmore	Linguística, Letras e Artes	5310	Aprovada	1º
289	Gislaine Cristina Vagetti Coord. Fabiane Helene Valmore	Linguística, Letras e Artes	5310	Aprovada	2º
450	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	Linguística, Letras e Artes	585	Aprovada	3º

Campus Paranavaí - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
407	Thaís Gaspar Mendes da Silva Coord. Maria Inez Barboza Marques	Ciências Sociais Aplicadas	1110	Aprovada	1º
98	Luciana Ferreira Leal Coord. Carolina Filipaki de Carvalho	Linguística, Letras e Artes	2065	Aprovada	1º

Campus União da Vitória - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC-EM)					
ID	Orientador	Grande Área	Pontuação do Lattes	Proposta de pesquisa de IC	Classificação
282	Gabriele Granada Velda	Ciências Humanas	745	Aprovada	1º
284	Gabriele Granada Velda	Ciências Humanas	745	Aprovada	2º

Art. 2º. Os docentes cujas propostas não foram aprovadas e/ou avaliem que a pontuação do currículo lattes esteja incorreta têm o prazo de 4 (quatro) dias, 13 a 16 (23h59) de junho, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de *Campus* (CAC) e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) não observaram o disposto nos Edital n. 008/2025 - PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§ 1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia a interposição de recurso.

§ 2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso Edital n. 036/2025-PRPPG/Unespar.

~~Art. 3º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital — ou após o edital de recursos, caso haja — deverão indicar os estudantes para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias 17 e 24 de junho de 2025, cf. Edital 008/2025 PRPPG/Unespar.~~ *[retificado pelo Edital 038/2025-PRPPG/Unespar]*

~~Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, escola, com turno e série/período e dados Bancários — agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do **Banco do Brasil**, para propostas com solicitação de bolsa).~~ *[retificado pelo Edital 038/2025-PRPPG/Unespar]*

Art. 3º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão indicar os estudantes para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias 25 de junho e 04 de julho de 2025, cf. Edital 008/2025 PRPPG/Unespar.

Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, escola, com turno e série/período e dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil, para propostas com solicitação de bolsa). A indicação de dados bancários não é obrigatória neste momento – a informação poderá ser enviada em momento posterior, caso a pesquisa seja contemplada com bolsa.

Art. 4º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br

Paranavaí, 12 de junho de 2025.

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

Profa. Dra. **Adélli Bortolon Bazza**
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 1403/2024-Reitoria/Unespar